



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 346/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a inclusão de linha no itinerário do transporte público urbano do município, atendendo o Bairro Parque Esplanada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de abril de 2026.

**DÉBORA ROMANI**

AUTORA

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que a presente propositura visa atender às solicitações dos moradores do Bairro Parque Esplanada, que enfrentam dificuldades de deslocamento em razão da ausência de atendimento por linha de transporte público urbano na localidade, por se tratar de um bairro novo.

Considerando que a implantação de linha que atenda o referido bairro proporcionará melhores condições de mobilidade, facilitando o acesso da população ao trabalho, às escolas, às unidades de saúde e aos demais serviços essenciais, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova a inclusão de linha no itinerário do transporte público urbano do município, atendendo o Bairro Parque Esplanada.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/04/2026 18:17:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-952943-8Y3U1S-2C308K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

